RECOMENDAÇÃO – RIO LEÇA - DO INVESTIMENTO À MELHORIA EFETIVA

------- Pelo Membro Independente Virgílio Augusto da Silva Moreira foi apresentada a Recomendação que se transcreve: ----------

------- "O Rio Leça é um dos mais importantes patrimónios ambientais de Matosinhos e da região.

------- A sua recuperação é, há vários anos, objeto de uma política pública estruturada, com instrumentos de planeamento, projetos, investimento, intervenções concretas e acompanhamento por parte das entidades competentes.----------

------- Os quatro municípios abrangidos pelo corredor do Rio Leça - Santo Tirso, Valongo, Maia e Matosinhos constituíram, em 2021, o Corredor do Rio Leça - Associação de Municípios, com o objetivo de promover a recuperação, a valorização e a gestão integrada do corredor fluvial. -----

------- A recuperação do Rio Leça encontra-se enquadrada pelo Plano Estratégico de Recuperação do Rio Leça 2021/2031. ----------

------- Existe igualmente um conjunto de instrumentos de política pública que enquadram e complementam esta estratégia.----------

------- Entre eles encontram-se o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (PGRH-RH2), relativo ao 3.º ciclo de planeamento (2022-2027), que contempla medidas de reabilitação e valorização das margens do Rio Leça e dos seus principais afluentes, bem como medidas relacionadas com a identificação e redução de pressões sobre as massas de água. ---

------- Em 2026, foi igualmente elaborado e colocado em consulta pública o Plano Específico de Gestão das Águas do Leça - PEGA, promovido peia Agência Portuguesa do Ambiente (APA), destinado a aprofundar o conhecimento dos problemas da bacia, hierarquizar soluções e orientar a intervenção sobre o sistema fluvial. O PEGA prevê cerca de 81 milhões de euros de investimento para o Rio Leça, para o período 2027/2034. O objetivo é operacionalizar, para a bacia do Leça, as medidas do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (PGRH-RH2), relativo ao 3º ciclo de planeamento (2022-2027), e definir intervenções concretas, financiáveis e monitorizáveis. ----------

------- A recuperação do Leça enquadra-se ainda numa política nacional de reabilitação e restauro ecológico dos rios e ribeiras, designadamente através do PRO-RIOS 2030 - Plano de Ação para o Restauro e Revitalização de Rios e Ribeiras, um programa nacional, coordenado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Foi apresentado em janeiro de 2026 e encontra-se enquadrado na estratégia nacional: "Água que Une", cujo objetivo é promover a recuperação ecológica e funcional dos sistemas fluviais. ----------

------- Em paralelo, foram sendo desenvolvidas intervenções concretas ao longo do Corredor do Rio Leça. De acordo com o relatório de atividades da própria Corredor do Rio Leça - Associação de Municípios e com a informação divulgada relativamente à intervenção financiada pelo REACT-EU, foram realizadas ações em cerca de 71 quilómetros das margens do Rio Leça e dos seus afluentes. Importa, contudo, clarificar a natureza dessas intervenções: os 71 quilómetros correspondem à extensão global das áreas intervencionadas, não significando que toda essa extensão tenha sido objeto de obras de engenharia natural. Segundo a documentação disponível, cerca de 10 quilómetros foram intervencionados através de soluções de engenharia

natural, enquanto os restantes trabalhos incluíram, entre outras ações, controlo de espécies invasoras, limpeza e remoção de resíduos, plantação de espécies autóctones e recuperação das margens.----------

------- Existe, portanto, uma estratégia, existem projetos, existe investimento, existem intervenções e existe informação produzida pelas diferentes entidades responsáveis. ----------

------- É precisamente por isso que importa colocar uma questão essencial: estamos a conseguir transformar esse esforço num Rio Leça efetivamente melhor?----------

------- Uma política pública de recuperação ambiental não deve ser avaliada apenas pelo investimento realizado, pelo número de projetos executados ou pela extensão das intervenções. Esses são meios para alcançar um objetivo: a melhoria efetiva do rio.----------

------- Essa melhoria deve traduzir-se, designadamente, na redução das pressões ambientais e das fontes de poluição, na melhoria da qualidade da água, na recuperação das margens e dos ecossistemas e na evolução favorável do estado ambiental do sistema fluvial.----------

------- Não está em causa afirmar que nada foi feito e não está em causa negar os resultados que já possam ter sido alcançados. Pelo contrário, se existem resultados, importa que possam ser demonstrados.----------

------- A informação necessária para acompanhar essa evolução é produzida por diferentes entidades, designadamente através dos instrumentos de planeamento, sistemas de monitorização e relatórios existentes. ----------

------- Não se pretende, por isso, criar um novo sistema de monitorização, uma nova estrutura ou um novo plano. Pretende-se que a política municipal para o Rio Leça seja orientada pelo resultado que deve justificar todo este esforço: a melhoria efetiva do estado ambiental do rio.---

------- Em 2026, esta questão assume particular importância.----------

------- O Plano Estratégico de Recuperação do Rio Leça tem 2031 como horizonte temporal e estamos já numa fase decisiva desse mesmo horizonte. ----------

------- Matosinhos assumiu ainda, em 2026, a presidência do Conselho Executivo do Corredor do Rio Leça Associação de Municípios. ----------

------- Existe, por isso, uma oportunidade para que o Município contribua para colocar os resultados ambientais no centro da ação desenvolvida na bacia.----------

------- A comunidade não deve ter de avaliar a recuperação do Rio Leça através do número de planos, projetos, obras ou investimentos realizados.----------

------- Deve poder reconhecer essa recuperação no próprio rio. ----------

------- Deve poder verificar uma melhoria das condições ambientais, uma redução das situações de poluição e das pressões sobre o sistema fluvial e uma recuperação progressiva das suas funções ecológicas. ----------

------- Nestes termos, a Assembleia Municipal de Matosinhos, reunida a 14 de setembro, recomenda à Câmara Municipal que: ----------

------- 1. Coloque a melhoria efetiva do estado ambiental do Rio Leça no centro da política municipal para o corredor fluvial. Assuma, no âmbito das suas competências e em articulação

com as restantes entidades responsáveis, a melhoria efetiva do estado ambiental do Rio Leça como principal referência para avaliar o sucesso da política de recuperação.----------

------- 2.Oriente a ação municipal para a resolução das causas dos problemas ambientais. No âmbito das suas competências, e em articulação com as entidades responsáveis, dê prioridade à identificação e resolução das principais fontes de pressão e situações de poluição que afetem o Rio Leça e os seus afluentes no território de Matosinhos, privilegiando a resolução das suas causas e não apenas dos seus efeitos.----------

------- 3.Promova a produção de resultados ambientais efetivos através do investimento e das intervenções. No âmbito da sua participação no Corredor do Rio Leça - Associação de Municípios e da articulação com as entidades competentes, defenda que as intervenções realizadas e a realizar sejam orientadas para resultados ambientais concretos e para o cumprimento dos objetivos definidos para a recuperação do Rio Leça.----------

------- 4.Utilize o período até 2031 para acelerar a melhoria ambiental do rio. Enquanto Município que assumiu, em 2026, a presidência do Conselho Executivo do Corredor do Rio Leça - Associação de Municípios, promova a concretização das medidas que, dentro das competências das entidades responsáveis, sejam consideradas determinantes para a melhoria do estado ambiental do Rio Leça e para o cumprimento dos objetivos estabelecidos até 2031. ----------

------- 5.Garanta que a evolução dos resultados ambientais é conhecida. Apresente anualmente à Assembleia Municipal informação sobre a evolução da recuperação do Rio Leça, com base na informação disponível e produzida pelas entidades competentes, privilegiando os resultados ambientais efetivamente alcançados e a evolução dos indicadores disponíveis, sem limitar essa informação à descrição das obras ou intervenções realizadas. ----------

------- 6.Permita avaliar, em 2031, o resultado alcançado. No final do horizonte definido para a recuperação do Rio Leça, apresente à Assembleia Municipal uma avaliação baseada na informação disponível e produzida pelas entidades competentes, que permita determinar a evolução do estado ambiental do rio e o grau de concretização dos objetivos definidos.----------

------- Esta recomendação não pretende criar um novo plano, uma nova estrutura ou um novo sistema de monitorização.----------

------- Não pretende substituir as competências da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), do Corredor do Rio Leça - Associação de Municípios ou de qualquer outra entidade. ----------

------- Também não pretende desvalorizar o investimento ou as intervenções já realizadas.------

------- Pretende colocar no centro da política pública uma questão simples: qual é a melhoria efetiva que estamos a conseguir produzir no Rio Leça? ----------

------- Se o rio está a melhorar, essa melhoria deve poder ser demonstrada. ----------

------- Se a melhoria for insuficiente, importa perceber porquê. ----------

------- Se persistirem problemas ambientais, importa atuar sobre as suas causas. ----------

------- E se determinadas intervenções ainda não permitirem demonstrar resultados, essa realidade deve ser conhecida, porque o sucesso da recuperação ambiental não pode ser medido apenas pelo que foi gasto ou executado: tem de ser medido também pelo estado do rio. ---------

------- Em 2031, não devemos limitar-nos a apresentar uma lista de projetos realizados.----------

------- Devemos poder responder a uma pergunta simples: ----------
------- O Rio Leça está melhor?----------
------- É essa melhoria - na água, nas margens, nos ecossistemas, na biodiversidade e na relação das pessoas com o rio - que deve constituir o verdadeiro resultado da política de recuperação".----------
------- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, as abstenções do Livre e do PCP e restantes votos a favor, rejeitar a Recomendação apresentada. ----------

MOÇÃO – REDE MUNICIPAL DE REFÚGIOS CLIMÁTICOS

------- Pelo Grupo Municipal do LIVRE foi apresentada a Moção que se transcreve:----------
------- "O mundo enfrenta hoje uma crescente crise climática, com consequências devastadoras para as pessoas, territórios e ecossistemas. Um recente relatório das Nações Unidas diz ser já impossível não ultrapassar o limite de 1,5 ºc de aquecimento global[1], traçado nos acordos de Paris como o limite sustentável para o planeta. ----------
------- Dados do Copernicus[2] mostram que agosto de 2026 foi o agosto mais quente de sempre, com a temperatura média global 0,85 ºc acima da linha de base para o período 1991—2020. Na Europa, esta diferença foi ainda maior, chegando aos 1,10 ^{0}C. Em relação ao período pré-industrial (1850—1900), a temperatura global aumentou 1,65 ^{0}C. ----------
------- Em Portugal também sentimos as consequências desta crise, com fenómenos climatéricos extremos cada vez mais intensos e frequentes: só nos primeiros seis meses de 2026, registaram-se seis ondas de calor no continente[3], implicando um aumento excecional de mortalidade[4] e da violência dos incêndios florestais; no início do ano, chuvas e cheias catastróficas[5] causaram perdas humanas, milhões de euros em prejuízos, ciclos de cultivo e apanha agrícola completamente modificados, e alterações nas marés e pescas. ----------
------- Enquanto isso, muitas pessoas vivem em casas sem condições de isolamento térmico, nem capacidade de arrefecimento ou aquecimento. A pobreza energética revela-se quer no inverno, quer no verão, com cerca de 30 % das pessoas financeiramente incapazes de manter as suas casas confortavelmente frescas[6], ou seja, não conseguem suportar os custos de fazer alterações na sua casa ou de instalar aparelhos de regulação térmica. Deste modo, as próprias casas das pessoas não conseguem ser uma solução de abrigo e refúgio nos dias de maior calor, em particular durante as cada vez mais frequentes e intensas vagas de calor. ----------
------- Importa, portanto, garantir espaços seguros aos quais as pessoas possam se deslocar para estar durante as ondas de calor, mitigando o risco à saúde associado às temperaturas elevadas. Estes locais podem ser espaços exteriores como jardins e parques com sombras, ou interiores como museus, bibliotecas, espaços culturais, pavilhões desportivos, centros comerciais, entre outros edifícios públicos. É igualmente essencial garantir que estes espaços providenciem conforto térmico, áreas de descanso devidamente equipadas - com bancos e redes, por exemplo, - e acesso a água potável. ----------

------- Os refúgios climáticos são uma resposta comprovada para este problema, contando-se cidades como Barcelona[7], com mais de 500 refúgios climáticos, Paris[8],1400 refúgios, e Buenos Aires[9], 250 refúgios, como casos de sucesso. ----------

------- Recentemente, o Turismo de Portugal lançou a sua própria Rede de Refúgios Climáticos "Stay Cool", associada a uma linha de financiamento às autarquias locais[10]. ----------

------- O LIVRE entende a crise climática como uma das maiores emergências que a humanidade enfrenta atualmente, exigindo-se respostas céleres e transformadoras. Se por um lado é necessário resolver o problema a montante, em particular a emissão de gases de efeito de estufa, também se deve atuar a jusante.----------

------- Os refúgios climáticos são uma das possíveis medidas de manutenção da qualidade de vida, segurança e saúde das pessoas, mitigando os riscos para os quais as alterações climáticas contribuem.----------

------- Assim, a Assembleia Municipal de Matosinhos delibera recomendar à Câmara Municipal de Matosinhos que: ----------

------- 1. Crie uma Rede Municipal de Refúgios Climáticos, que inclua museus, bibliotecas, pavilhões desportivos, piscinas, entre outros edifícios públicos municipais; ----------

------- 2.Promova a adesão à Rede Municipal de Refúgios Climáticos de outros espaços das Juntas de Freguesia do concelho e de espaços privados de acesso público, como por exemplo centros comerciais, equipamentos culturais privados e locais de culto; ----------

------- 3.Equipe, conforme a necessidade e adequação, os refúgios climáticos integrantes da Rede de áreas de descanso devidamente equipadas — com bancos e redes, por exemplo -—, sanitários e bebedouros;----------

-------- 4. Adopte as medidas adequadas de sinalização e comunicação, incluindo um mapa interativo online, à população desta Rede;----------

------- 5.Garanta o acesso gratuito aos refúgios climáticos durante dias de alerta por ondas de calor; ----------

------- 6.Promova as diligências necessárias à adesão da Rede Municipal de Refúgios Climáticos de Matosinhos à rede "Stay Cool" do Turismo de Portugal". ----------

------- 1.https://unric.org/pt/relatorio-onu-mundo-devera-ultrapassar-15-graus-de-aquecimento-mas-einda-pod e-recuar/----------

------- 2. https://climate.copernjcus.eu/surface-air-tempereture-august-2026 ----------

------- 3.https://www.ipma.pt/pt/media/noticias/news.detail.jsp?y=2026&f=ondascalor%5F1semestre2026.html. ----------

------- 4.https://www.publico.pt/2026/08/22/azul/noticia/calor-dados-provisorios-apontam-30-mil-mortes-excess 0-europa-2185779----------

------- 5.https://sicnoticias.pt/mundo/2026-03-12-janeiro-e-fevereiro-de-2026-batem-recorde-de-chuva-dos-ultimos-47-anos-na-peninsula-iberica-0523c22f ----------

------- 6. https://onpe.pt/numeros/indicadores ----------

------- 7.https://www.barcelona.cat/barcelona-pel-clima/en/specjfic-actions/climate-shelters-network----------

------- 8.https://experience.arcgis.com/experience/97a1ee11f50e4c36afb48b93007b4fb8/paqe/ENG--- ----------

------- 9.https:/(buenosaires.gob.ar/qcaba_.historico/adaptacion/red-de-refuqios-climaticos-de-la-ciudad-de-bue nos-aires----------

------- 10.https://business.turismodeportuqal.pt/pt/Gerir/qestao-riscos/Paqinas/rede-refuqios-climaticos-stav-cool.aspx.” ----------

------- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção apresentada. ------

RECOMENDAÇÃO – PELA REDUÇÃO DA PARTICPAÇÃO MUNICIPAL NO IRS

------- Pelo Grupo Municipal da Iniciativa Liberal foi apresentada a Recomendação que se transcreve: ----------

------- “A participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) constitui um dos instrumentos de política fiscal ao dispor dos municípios, previsto no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Nos termos do seu art.º 26º, os municípios podem fixar uma participação até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no respetivo território, calculada sobre a coleta líquida das deduções legalmente previstas. A fixação de uma participação inferior ao limite máximo traduz-se numa dedução à coleta a favor dos contribuintes, nos termos da lei. ----------

------- Este mecanismo atribui aos municípios uma responsabilidade própria na determinação do esforço fiscal exigido aos seus residentes. Cada euro arrecadado pelo Município corresponde a recursos que deixam de estar disponíveis para as escolhas das pessoas e das famílias, pelo que a sua cobrança deve ser acompanhada de uma exigência de rigor, eficiência e qualidade na utilização do dinheiro público. Num contexto em que o aumento acumulado do custo de vida tem pressionado severamente os orçamentos familiares, importa que essa gestão contribua também para aliviar o esforço fiscal dos contribuintes.----------

------- A redução da participação municipal no IRS permite concretizar esse objetivo no âmbito das competências autárquicas. Ao aumentar a dedução de que beneficiam os contribuintes abrangidos, o Município contribui diretamente para o seu rendimento disponível, cabendo-lhe ponderar a dimensão desse benefício em função das necessidades de financiamento dos serviços públicos e da margem existente nas contas municipais. ----------

------- Para os rendimentos de 2026, o Município de Matosinhos fixou a sua participação em 4,75%, próximo do limite máximo legal de 5%. A Iniciativa Liberal entende que o Município deve assumir como objetivo o alargamento gradual desta devolução, permitindo que os matosinhenses disponham de uma parcela crescente do rendimento que geram. ----------

------- A sustentabilidade dessa redução deve ser apreciada no quadro global das finanças municipais, considerando a capacidade de gerar receita futura, as prioridades de afetação dos recursos, os ganhos de eficiência e a evolução dos encargos e compromissos assumidos. A margem para o alívio fiscal pode resultar da conjugação de diferentes opções de gestão e planeamento, cabendo ao executivo identificar as condições que permitam concretizá-lo, preservando o equilíbrio orçamental e a qualidade dos serviços públicos. ----------

------- Neste âmbito, importa considerar o contributo do dinamismo da construção e do mercado imobiliário em Matosinhos para as receitas municipais, designadamente através do IM T, do alargamento da base tributável do IMI e das receitas urbanísticas. Embora parte destas receitas seja sensível ao ciclo económico, a sua evolução recente constitui um dos elementos relevantes para avaliar a margem disponível para uma redução da participação no IRS. ----------

------- Do lado da despesa, merece igualmente destaque o plano de poupança acolhido no Plano de Atividades e Orçamento 2026, no qual foi também assumida uma orientação de redução da carga fiscal ao longo do mandato. Pressupondo a sua efetiva implementação, é legítimo esperar que as poupanças obtidas contribuam, já em 2027, para concretizar esse compromisso, traduzindo os ganhos de eficiência da gestão municipal em benefícios para os contribuintes. ---

------- A deliberação a tomar ainda em 2026, relativa aos rendimentos de 2027, constitui a oportunidade para iniciar esse percurso, mantendo-se sempre a possibilidade de rever participações futuras, caso se verifique uma deterioração relevante e demonstrada das condições financeiras. Assumir um compromisso gradual de redução da participação municipal no IRS constitui uma forma de valorizar o esforço dos contribuintes e aumentar a liberdade de escolha das famílias de Matosinhos. ----------

------- .Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Matosinhos, reunida a 14 de setembro de 2026, delibera recomendar ao executivo da Câmara Municipal de Matosinhos que:----------

------- 1.Avalie e proponha, em sede do próximo Plano de Atividades e Orçamento para 2027 e subsequentes propostas de fiscalidade municipal, uma redução da participação municipal no IRS aplicável aos rendimentos de 2027, iniciando desde já o compromisso de alívio fiscal assumido para o mandato.----------

------- 2.Avalie e proponha uma orientação plurianual para redução gradual da participação municipal no IRS para os rendimentos de 2027 a 2029, a concretizar nas deliberações anuais, em articulação com a evolução das condições financeiras do Município".----------

------- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, do Livre, do PCP e dos Membros Independentes Virgílio Augusto da Silva Moreira, Susana Manuel Ferraria Lopes Bastos Mendes da Costa e Ana Margarida dos Santos Ferreira e restantes votos a favor, rejeitar a Recomendação apresentada.----------

VOTO DE LOUVOR AO AGENTE PRINCIPAL DA PSP FRANCISCO MANSO

------- Pelo Grupo Municipal do Chega foi apresentado o Voto de Louvor que se transcreve: ----

------- "O Deputado Municipal Paulo Alves submete à apreciação da Assembleia Municipal de Matosinhos um voto de louvor ao Agente Principal da Polícia de Segurança Pública Francisco Manso, pela prontidão e coragem com que interveio para salvar um jovem no rio Leça. ----------

------- Em 23 de agosto de 2026, um jovem de 26 anos caiu da Ponte Móvel de Leixões e ficou em sério perigo nas águas do Rio Leça.----------

------- Ao aperceber-se da emergência, Francisco Manso, da PSP de Matosinhos, retirou o fardamento e entrou imediatamente no rio para chegar à vítima. Fê-lo sem hesitação, assumindo um risco pessoal elevado num momento em que cada segundo era decisivo. ----------

------- O agente alcançou o jovem, prestou-lhe o auxílio necessário e conseguiu mantê-lo em segurança até ser concluído no resgate, no qual participaram os restantes meios de socorro presentes. ----------

------- A sua intervenção revela uma coragem ainda mais assinalável porque Francisco Manso tinha quatro costelas fraturadas. Mesmo condicionado fisicamente, deu prioridade à vida de quem precisava de ajuda e enfrentou os perigos próprios daquele salvamento.----------

------- Esta conduta honra o serviço público e os deveres de proteção das pessoas confiados às forças de segurança. A determinação, demonstrada naquele dia merece o reconhecimento da comunidade de Matosinhos.----------

------- O cuidado de Francisco Manso não terminou com a operação. Mais tarde, visitou o jovem no Hospital Pedro Hispano para se inteirar do seu estado de saúde, revelando uma atenção humana que reforça o mérito da sua atuação.----------

------- Ao distinguir este ato, a Assembleia Municipal afirma publicamente o valor da coragem, da solidariedade e do compromisso com a proteção da vida, reconhecendo também o trabalho da Polícia de Segurança Pública e de todos os intervenientes no socorro. ----------

------- Pelo exposto, o Deputado Municipal Paulo Alves propõe que a Assembleia Municipal de Matosinhos delibere atribuir um Voto de Louvor ao Agente Principal da Polícia de Segurança Pública Francisco Manso, pelo ato de coragem que permitiu salvar uma vida no rio Leça, e associe a esta manifestação de reconhecimento o seu colega Luís Azevedo e todos os que participaram na operação de socorro. Propõe ainda que a deliberação seja comunicada aos homenageados, ao Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública e ao Comandante do Comando Metropolitano do Porto da PSP".----------

------- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor apresentado.----------